



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01008 - 14Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2063/2017.

**Denomina de CENTRO ESPORTIVO ADELMO MARCINIAK – “in memorian”, a área e suas edificações constantes da matrícula nº 11.176 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

#### LEI:

**ART. 1º**- Fica, por força desta Lei, denominado de “**CENTRO ESPORTIVO ADELMO MARCINIAK**” – “*in memorian*”, a área e suas edificações constantes na matrícula nº 11.176, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, que servirá para a prática de atividades esportivas.

**ART. 2º** - Na referida área, deverá conter a placa em lugar visível com o nome de “**CENTRO ESPORTIVO ADELMO MARCINIAK**”.

**ART. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de novembro de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)